



**PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS DE SEROPÉDICA**

2022/2023

Prefeitura de  
**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —

Seropédica, Agosto de 2022

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

### **Prefeito**

Lucas Dutra dos Santos

### **Vice-Prefeita**

Vandrea dos Santos Steffan

### **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**

Secretária

Vandrea dos Santos Steffan

Subsecretária de Assistência Social

Patrícia Araujo Gonçalves Ferreira

Subsecretária de Planejamento e Recursos Humanos

Priscila Andrea de Almeida Galves Gutierres

### **CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

Presidente

Patrícia Araújo Gonçalves Ferreira

Prefeitura de

Coordenação da elaboração do PPA

Priscila Andrea de Almeida Galves Gutierres (Subsecretária de Planejamento e Recursos Humanos)

Patrícia Araújo Gonçalves Ferreira (Subsecretária de Assistência Social)

Elisângela Araújo de Assis Oliveira (Coordenadora da Casa dos Conselhos)

O NOVO TEMPO É AGORA

## Equipe Técnica

Ana Paula Duarte (Supervisora do Programa Criança Feliz)

Gilcimar Soares Monsores (Supervisor da Divisão de Atenção ao Idoso)

Gislayne de Freitas Silva (Diretora do Departamento de Pessoal)

Greice Emily C. Fontes (Diretora Financeira)

Ilca de Oliveira Lopes (Diretora de Almoxarifado e Patrimônio)

Jonathan Monteiro Maldonado (Diretor de Comunicação e Evento)

Juliana Santos de Souza da Gloria (Coordenador de Auxílios e Isenções)

Rafael EnockKlem Soares (Coordenador de Informática)

Rafaelle Araújo Reis (Coordenadora de Recursos Humanos)

Rebeca Nobre Gonzales Fernandes (Diretora de Políticas Públicas para a Mulher)

Roberta Toledo Vieira (Tesoureira)

Tathiana Pereira da Gama e Paula (Coordenadora de Comunicação e Eventos)

Verônica Faria dos Santos (Coordenadora de Cadastros e Sistemas)

Wagner Silva de Oliveira (Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio)

Wendel Marques de Azevedo (Administrador)

Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação é um instrumento de grande importância para o funcionamento e execução das ações e serviços da política de Assistência Social em âmbito municipal, conforme preconizado pelo Art. 3º da Norma Operacional Básica – NOB SUAS, se caracterizando como um recurso que regulamenta e norteia a execução da política considerando as prioridades a serem desenvolvidas através dos serviços, programas, projetos e benefícios no município. Por se tratar de um instrumento que dá formas, organiza e direciona a aplicação da política de assistência no município, a responsabilidade de elaboração do mesmo é do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que juntamente com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais contribuíram para a construção do instrumento em tela tendo como referência primaz a legislação que normatiza a Política de Assistência Social no país, o Plano Nacional de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2023; o mesmo foi submetido a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo assim o compromisso democrático na organização, operacionalização da Política Pública de Assistência. Sob esta perspectiva o plano em tela, disporá de informações acerca do território municipal, permitindo a implementação das ações e execução dos serviços conforme a realidade e a necessidade da comunidade, além de representar um compromisso claro e conciso da atual gestão com a política pública de Assistência Social, bem como com os seus usuários.

## INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social atua com as vulnerabilidades sociais de indivíduos e grupos, possibilitando o enfrentamento de acontecimentos de diversas naturezas que incidem diretamente sobre a vida de cidadãos ou grupos. As necessidades relacionadas às condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços públicos, experiências de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social levam à fragilização de seus vínculos afetivos e de pertencimento social, o que lhes expõem a riscos individuais e sociais, ou seja, violações de direitos. É comprovado que as vulnerabilidades cotidianas foram, e ainda estão sendo agravadas pelas refrações da crise sanitária, que atingiu famílias e indivíduos numa escala global, a saber a pandemia da COVID-19, que afetou de maneira severa a economia de países inteiros em diversas dimensões: ambiental, econômica, política e social ocasionando um aumento nos níveis de pobreza e consequentemente na procura pelos serviços e benefícios ofertados pela política de assistência social. Uma vez que *“a Política de Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que assegura os mínimos sociais através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir o atendimento às necessidades básicas”* conforme reza a Lei nº8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, cabe a política de Assistência Social absorver esta demanda considerando que ela compõe o tripé da seguridade social e *“será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social (...)”*, conforme assegura nossa Carta Magna.

Apresentamos, assim, o Plano de Ação da Assistência Social para o Município de Seropédica, para o período de 2022/2023, que visa direcionar a Política de Assistência Social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito municipal, conforme prevê a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a

Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB-RH, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais preconizados pelos Planos de Trabalho apresentados à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com o II Plano Decenal 2016/2026 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e das Recomendações emanadas da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Seropédica, realizada dias 20 e 21 de Julho de 2021, com a participação de representantes de todos os Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social, representantes das equipes técnicas, e sociedade civil, Secretarias Municipais, bem como representantes do Conselho Estadual de Assistência Social.

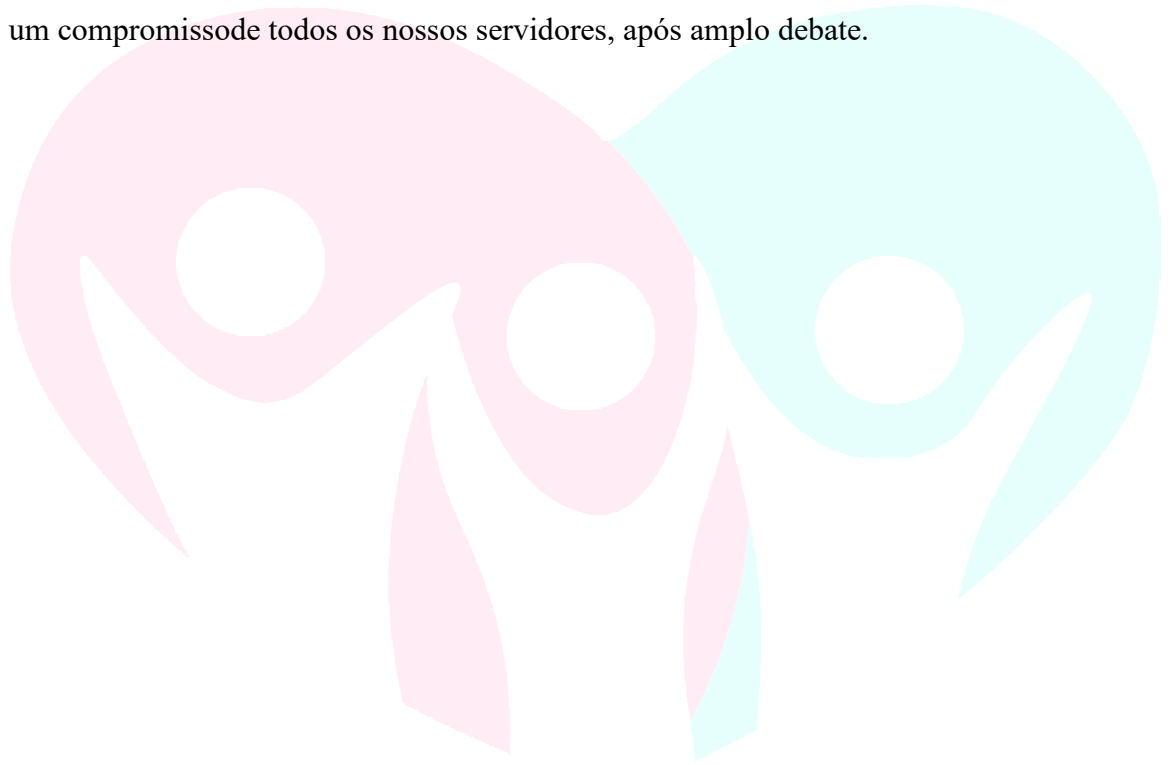
A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS encontra-se habilitada em Gestão Plena sendo responsável por organizar a Rede de Proteção Social Básica e Especial, com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos e, quando necessário, ofertar Serviços Especializados e de Acolhimento Institucional aos que se encontram em situação de violação de direitos. Por se tratar de instrumento de Planejamento e Gestão, o Plano de Ação, permite o conhecimento e reconhecimento das necessidades do Município, definindo suas prioridades de execução, propicia visibilidade das ações públicas e se torna importante ferramenta para o controle social e planejamento governamental, em todas as áreas de gestão. Temos como um exemplo concreto, relativamente recente, que (2010/2011) que foi a identificação das famílias, através do Cadastro Único -CADUNICO, para cadastramento, encaminhamento e acesso à casa própria do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), tendo contemplado 648 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e famílias com perfil CADUNICO, com renda de até três salários mínimos. 6 Neste período vindouro, de 2022 a 2025, pretendemos consolidar a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Seropédica, através do fortalecimento da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal promovendo o aumento do quadro de Recursos Humanos, com a criação de duas coordenadorias, uma de Proteção à Pessoa com Deficiência e outra de Políticas Públicas para Mulheres, assim como estaremos ampliando o número de equipamentos (CRAS) de quatro (04) para cinco (05), e a criação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Municipal, desta forma estaremos aprimorando nossas atividades, atendimentos e serviços prestados aos nossos

municípios, bem como ampliando os níveis de proteção para os que dela necessitem. Quanto aos Programas de transferência de renda, Federal e Estadual, como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família (PBF) e Supera Rio, respectivamente, o Plano propõe um aumento de 20% de beneficiários, logo nos dois primeiros anos (2022/2023), para que, o mais rápido possível, a Assistência Social não contributiva, possa mitigar, abrandar a fome e elevadas e significativas outras agruras que acometem milhares de famílias que, em decorrência da pandemia, foram afetadas pelo desemprego que, segundo dados do IBGE 2021, são 16 milhões de brasileiros e 27 milhões em estado de absoluta miséria. Prevê também, o Plano, a manutenção da meta de atendimento de 826 idosos, acima de sessenta (60) anos, distribuídos em cinco (05) Núcleos de Vivência, que em decorrência da pandemia do COVID 19, ficaram sem atividades durante os dois anos iniciais da pandemia. Para promover a melhoria das condições de vida deste segmento de nossa sociedade, o PPA propõe oferecimento de qualificação profissional e iniciativas empreendedoras, através da execução de um projeto denominado: Vida Saudável e Produtiva na 3ª Idade. **O Núcleo Integrado de Atendimento a Mulher (NIAM)**, é uma política pública de enfrentamento a violência e tem como objetivo prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (Lei Maria da Penha: nº 11.340/06), implantado em Agosto de 2009 em nosso município, está sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e, como tal, devemos dedicar-lhe uma atenção especial, promovendo uma relação funcional integradora com nosso Centro de Referência Especial em Assistência Social (CREAS). A atenção dedicada ao NIAM será tão especial que, como já foi criada uma Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, que ficará responsável em estruturar uma política voltada para as mulheres, capaz de fornecer mecanismos de afirmação social, bem estar, progresso intelectual e serviços de proteção às vítimas de violência. Os **Centros de Referência em Assistência Social (CRAS)** deverão promover, além da acolhida e cadastro das famílias para acesso aos diferentes benefícios, ampla divulgação e busca ativa para inclusão social e ampliação das metas dos Projetos que são normalmente desenvolvidos, e outros que poderão ser criados, para atendimento às elevadas demandas que se apresentarão no período pandêmico. O **Programa Criança Feliz**, executado com clientela identificada e cadastrada pelos CRAS's, que visa o atendimento prioritário às gestantes às crianças de até seis anos de idade, deverá ser implementado e, se possível ter suas metas ampliadas, aumentando de 10 para 15 visitadoras. Os CRAS deverão identificar, em bairros periféricos, com

prevalência de famílias de baixíssima renda, as residências e/ou domicílios que não dispõem de instalações sanitárias adequadas: banheiro, privada, tanque séptico, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha e chuveiro. 7 Esta identificação e respectivo cadastro das famílias, deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Ordem Pública, que serão solicitadas a desenvolver o Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares, de acordo com recomendações da Fundação Nacional de Saneamento (FUNASA). **A Divisão de Apoio à Pessoa com Deficiência** será criada uma Divisão de Apoio, alicerçada na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, onde está estabelecido que compete à Assistência Social, através da Proteção Básica e da Proteção Social Especial, ofertadas pelo SUAS, executar esta nobre atribuição. Atenção especial será dada aos espaços físicos, a infraestrutura e ao campo tecnológico como parte do processo de consolidação do Sistema, utilizando cada vez mais a ferramenta da informatização no ambiente de trabalho, propiciando uma gestão pública com capacidade de ofertar serviços de qualidade e de controle e transparência dos seus resultados. Estaremos neste quadriênio construindo e/ou alugando um imóvel para criarmos mais um (01) CRAS em nosso município, onde o mesmo irá respeitar a tipificação nacional de serviços (NOB-SUAS), onde será implantado este CRAS, é uma região que está tendo um significativo aumento populacional em decorrência da expansão produtiva de várias indústrias, tais como a PANCO ALIMENTOS, VOTORANTIM, P&G, TERMO ELÉTRICA DA PETROBRÁS e implantação de outras, como exemplo a BRF-SADIA, beneficiando assim os bairros de: São Miguel, Santa Alice, Coletivo, INCRA, Nazaré, Carretão e Cabral. Neste mesmo quadriênio estaremos implantando o Abrigo Municipal para Idosos. Prioritário também é aquisição de 06 (seis) carros para que os CRAS e CREAS possam ter mobilidade e executarem buscas ativas, visitas domiciliares e até remoção de usuários em casos de extrema necessidade. Nossos (as) Técnicos (as) devem ter também condições e condução para participarem de eventos em outros municípios e em reuniões agendadas pela Secretaria de Estado. A grande lição que recebemos no contexto da pandemia do COVID 19 foi a de que as gestões municipais decidissem impor uma nova rotina de trabalho nas estruturas socioassistenciais, adotando-se a utilização de equipamentos que possibilitassem o atendimento remoto, que certamente deverão enriquecer o atendimento pós pandemia. Lição também é a de que a SMASDH, “por si só” não tem condições materiais e quadro de pessoal suficiente para atender grandes, abruptas e emergenciais necessidades sociais. O ideal é que seja criada uma Rede de Solidariedade, constituído

por todas as Secretarias Municipais, Empresas Privadas (Indústrias, Comércio, Prestadoras de Serviços), igrejas de todas as denominações e forças especiais como Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, para pronta intervenção em caso de calamidades públicas e outras emergências. Será priorizada a formação continuada dos (as) servidores (as) da nossa Secretaria de Assistência Social no tocante a metodologia do trabalho com família e comunidade, respeitando os diferentes níveis da Proteção Social e o uso contínuo de ferramentas tecnológicas que exigirão o manuseio dos diferentes Sistemas de Informação, onde a rede de serviços Socioassistenciais estiver conectada, assim como para notificar situações de riscos sociais, e utilizar o prontuário eletrônico, bem como para preenchimento de instrumentais de monitoramento, inclusão de usuários no Cadastro Social ou encaminhá-los e vinculá-los à Rede Prestadora de Serviços Pública ou Privada. No Plano Municipal o diagnóstico é o principal instrumento de compreensão da realidade social, apontando as Vulnerabilidades e as Situações de Riscos Sociais a serem superados e, para tanto, estaremos apresentando o Mapa de Vulnerabilidade, expresso pelo CADUNICO, pelo Índice de Gestão Descentralizado (IGD) do Programa Bolsa Família, relatório anual 2021 do Benefício de Prestação Continuada (BPC), assim como o Auxílio Emergencial Federal e Benefícios Eventuais, como indicadores da Área Assistência Social, subsidiando e estabelecendo caminhos para as devidas intervenções. A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), em pesquisa publicada em 2021, conclui que 2,6 milhões de pessoas, no Estado do Rio, equivalente a 15,1% da população, estão abaixo da linha da extrema pobreza e sobrevivem com até, no máximo, R\$ 89,00 por mês. Em nosso município de Seropédica, segundo dados do CADUNICO-2019, 18.866 pessoas encontravam-se nesta situação de extrema pobreza, representando um percentual de 22,71%. Apresentamos os Serviços, Programas e Projetos que estão sendo ofertados, e o número atual de unidades que compõem a Rede Socioassistencial de Seropédica. Apresentamos também a relação dos Conselhos Municipais, órgãos de assessoria e fiscalização, vinculados à Assistência Social, com suas respectivas constituições tripartites, representada pelo Poder Público, Órgãos de Classe e Sociedade Civil, sendo que, no quadriênio, pelo menos mais oito Conselhos deverão ser reativados e/ou criados, por Decretos, que devem também contemplar a criação dos respectivos Fundos. Quanto ao Orçamento, estamos prevendo um aumento de 4,5% no decorrer do quadriênio. Neste Plano, utilizaremos planilhas detalhadas que indicam as ações, estratégias, indicadores e prazos em que deverão ser realizadas, ao longo dos anos, buscando favorecer a visibilidade e a compreensão de cada Serviço, Programa, Projeto e

Benefício, e quais as diferentes alterações que serão empregadas em cada nível de Proteção Social, Básica e Especial. O Plano de Ação da Assistência Social (PPMAS), para o quadriênio 2022-2023, é a expressão da dedicação, empenho e do esforço das diferentes instâncias desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, visando delinear as principais diretrizes que deverão orientar a execução da Política Municipal de Assistência Social, nos próximos quatro anos, além de representar um compromisso de todos os nossos servidores, após amplo debate.



Prefeitura de  
**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Seropédica é um dos noventa e dois municípios do Estado do Rio de Janeiro, localizada a setenta e cinco quilômetros da capital do estado, ocupando uma área de 283,634 km<sup>2</sup>, com uma população foi estimada no ano de 2020 em 92.563 habitantes pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o que faz da cidade a 31<sup>a</sup> mais populosa do Estado. A cidade faz limites com os municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Japeri, Queimados, Itaguaí e Paracambi. O nome da cidade veio da antiga fazenda "Seropédica do Bananal", onde eram produzidos diariamente cerca de 50.000 casulos de *Bombyx morio* bicho-da-seda. Destarte "Seropédica" é um neologismo formado por duas palavras: uma de origem latina, "*sericeo*" ou "*serico*", que significa "seda"; e outra grega *paideia*, que, que significa "nutrição, criação, cultivo". Portanto, "Seropédica" significa "local onde se cultiva seda". O nome da antiga fazenda de seda foi dado à cidade em 1875. O início do desbravamento do atual território do município de Seropédica data de meados do século XVII, quando os jesuítas lançaram as bases da futura povoação para catequizar os índios da região em terras compreendidas entre os rios Tinguáçu e Itaguaí. Posteriormente, missionários da Companhia de Jesus vieram morar na fazenda Santa Cruz, que por sua localização facilitava o acesso à aldeia, onde erigiram um templo dedicado a São Francisco Xavier, inaugurado em 1729. No ano de 1759, os jesuítas foram expulsos, o que causou grande decadência a toda a região.. No ano de 1875, ainda época imperial, criou-se a primeira organização serícola do país, a Imperial Companhia Seropédica Fluminense. Dotada de terras férteis, a região desfrutou, até a década de 1880, de fortes atividades rurais e comerciais, exportando em grande escala cereais, café, farinha, açúcar e aguardente. Com a abolição da escravatura, houve considerável êxodo dos antigos escravos, ocasionando forte crise econômica. Esse fato, aliado à falta de transporte e à insalubridade da região, fez com que desaparecessem as grandes plantações, periódicas ou permanentes. O abandono das terras provocou a obstrução dos rios que cortam quase toda a baixada do território municipal, alagando-a. Daí se originou o agravamento da malária, que reduziu a população local e paralisou por várias décadas o desenvolvimento econômico da região. A passagem da antiga rodovia Rio - São Paulo

pelo território do antigo distrito de Seropédica e a instalação de indústria têxtil no antigo distrito de Paracambi, aliadas às obras de saneamento da Baixada Fluminense, possibilitaram ao município readquirir sua antiga posição de prestígio. Em 1938, foram iniciadas, em Seropédica, as obras do Centro Nacional de Estudos e Pesquisas Agronômicas, onde hoje funciona a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Em 1945, todos os funcionários do Horto Florestal de Seropédica ali moravam com suas famílias. Em 1948, a UFRRJ transferiu seu campus para as margens da antiga rodovia Rio – São Paulo, hoje BR-465, iniciando-se o desenvolvimento urbano de Seropédica no local do antigo horto. A região permaneceu sem expressão até três décadas atrás, tendo em vista as dificuldades de acesso, pois só era servido por uma linha férrea, com pouca movimentação de trens. A abertura da rodovia Rio - Santos mudou o cenário, facilitando o deslocamento entre diversos municípios próximos. Em 1995, em face da edição da Lei nº 2.446, de 12 de outubro, Seropédica tornou-se município independente de Itaguaí, e foi instalado em 1º de janeiro de 1997. Atualmente, Seropédica tornou-se um polo de atração para empresas que desejam operar na retroárea do porto de Itaguaí. A UFRRJ, a Pesagro e a Embrapa que exercem fortes influências na economia local. Com a conclusão do Arco Metropolitano (BR 493) que interliga o Porto de Sepetiba em Itaguaí, à Itaboraí, percorrendo 30 km em Seropédica, muitas indústrias estão se estabelecendo às suas margens e outras, já existentes, estão ampliando suas plantas para aumento de produção.

Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Seropédica pertence à Região Metropolitana, que também abrange os municípios de Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti e Tanguá.

O município tem um único distrito-sede, ocupando uma área total de 283,8 quilômetros quadrados, correspondentes a 5,3% da área da Região Metropolitana. Os limites municipais, no sentido horário, são: Itaguaí, Paracambi, Japeri, Queimados e Nova Iguaçu. A rodovia Presidente Dutra atravessa o município de leste a oeste, alcançando, respectivamente, Queimados e Paracambi. O município também é atendido pela BR-465, antigo traçado da Rio – São Paulo, alcançando a BR-116, rodovia Presidente Dutra, ao norte, e Nova Iguaçu, a leste, chegando à Avenida Brasil na altura do bairro carioca de Campo Grande. A RJ-109 o liga a Itaguaí, ao sul, e a RJ-125 acessa Japeri, ao norte. O município é, ainda, atravessado de norte a sul pelo ramal ferroviário Japeri - Mangaratiba. Um arco rodoviário da Região Metropolitana (BR-493, RJ-109 e RJ-099) faz a ligação do porto de Sepetiba, em Itaguaí, à BR-101, em Itaboraí. Passa por Seropédica em um trecho de 30 km, passando em seguida por Queimados, Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Lá ele cruza com a BR-040, juntando-se à BR-116 em Magé, e segue para Guapimirim, chegando a Itaboraí no trevo de Manilha. As imagens a seguir apresentam o mapa do município e uma perspectiva de satélite capturada do programa Google Earth, em julho de 2010.

O município é subdividido em vários bairros, sendo eles (em ordem alfabética): Boa Esperança, Cabral, Centro, Campo Lindo, Canto do Rio, Carretão, Chaperó, Ecologia, Fazenda Caxias, Incra, Jardim Maracanã, Jardins, Nazareth, Parque Jacimar, Piranema, Santa Alice, Santa Sofia, São Miguel e UFRRJ. Diversos outros bairros, existentes quando Seropédica era distrito de Itaguaí, tiveram seus nomes descontinuados (alguns exemplos: Águas Lindas, Cidade Industrial, Monte Serrat, Pau Cheiroso, Vila Sônia, entre outros) ou foram agregados aos bairros supracitados, tornando-se sub-bairros, em virtude da reestruturação estabelecida pela prefeitura.

## MAPA DO MUNICÍPIO



Dados relativos informados pelo IBGE - 2020, por projeção, tendo em vista que não tivemos o censo de 2020 e estes dados estão devidamente cadastrados na Divisão de Proteção Social Básica da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

<b>Município:</b> Seropédica	<b>Extensão Territorial:</b> 283.762 Km <sup>2</sup>
<b>Porte:</b> Médio	<b>Gestão:</b> Plena
<b>População:</b> 82.029 <b>Populações Urbanas:</b> 66.297 <b>Populações Rurais:</b> 15.732	
<b>Homens:</b> 40.318	<b>Mulheres:</b> 41.711
<b>PIB M:</b> R\$ 4.462.277	<b>IDH M:</b> 0,76
<b>Número de eleitores 2020</b> 56.531 <b>Homens</b> 26.937(47,65%) <b>Mulheres</b> 29.537(52,25%)	
<b>Número de Centros de Referência da Assistência Social -CRAS:</b> 4	
<b>Capacidade de Atendimentos:</b> 5000	
<b>Estimativas -Famílias de Baixa Renda</b>	
<b>Perfil CADUNICO:</b> 14029 <b>Renda Per Capita de ½ salário Mínimo:</b> 11.619	
<b>Percentual de Cobertura:</b> 112%	
<b>Estimativa - Famílias Pobres</b>	
<b>Perfil Bolsa Família:</b> 11.619 <b>Famílias Beneficiadas pelo Bolsa Família:</b> 8.083	
<b>Percentual de Cobertura:</b> 69,56% <b>Total de Pessoas cadastradas:</b> 38.414	

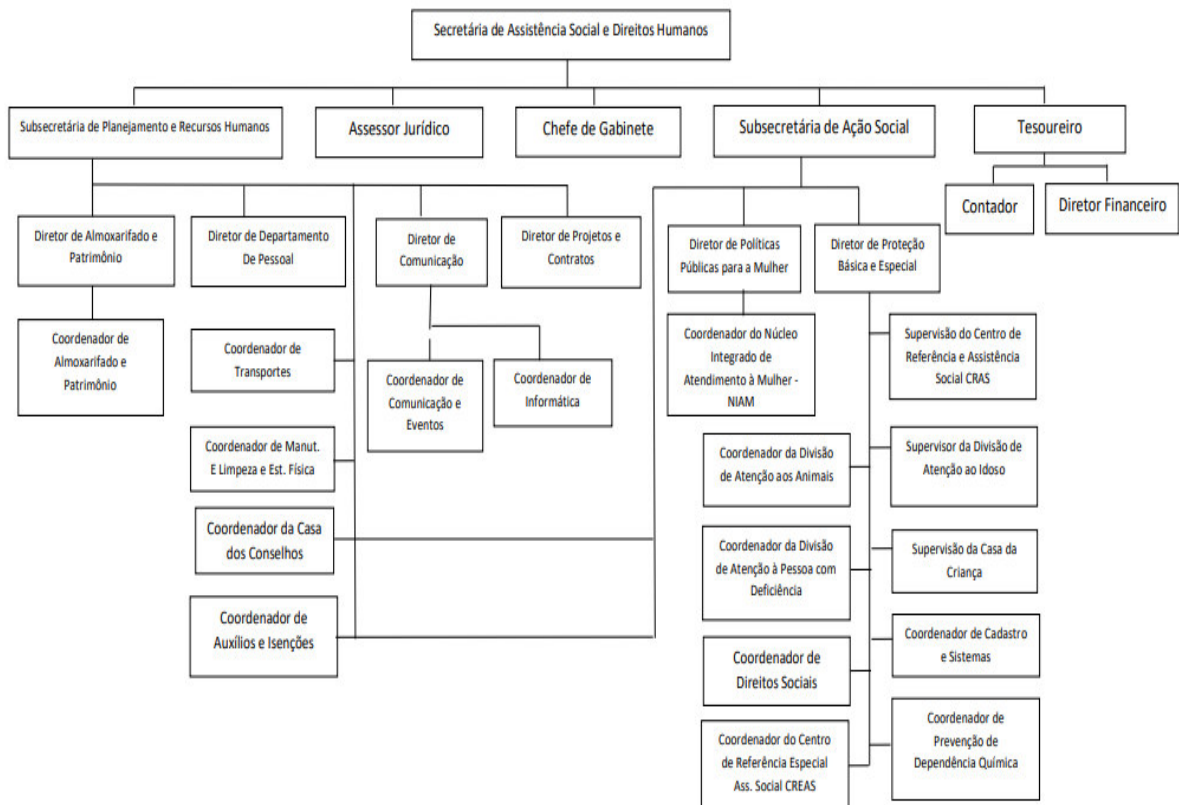
## **ESTRUTURA DE GESTÃO DO SUAS, REDE SOCIOASSISTENCIAL INSTALADA E OFERTA DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS.**

A Secretaria Municipal Assistência Social é o órgão público responsável pela gestão da política de assistência social, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais. Todos os esforços visam à consolidação da política de assistência social no município, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, direcionados prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

A Secretaria está situada num prédio pertencente a Prefeitura municipal, com salas de atendimento e de reuniões, bem como espaços adequados para os serviços que funcionam nesse espaço, tanto os serviços vinculados a gestão, como alguns serviços de atendimento aos usuários da política pública. No diz respeito a infra-estrutura de mobiliário e equipamentos de informática a Secretaria está adequada, tendo em vista uma equipe de profissionais e serviços completos para o funcionamento da política de Assistência. Neste sentido a Secretaria de Assistência está organizada segundo o organograma em tela.

— O NOVO TEMPO É AGORA —

## ORGANOGRAMA 2022/2025



O NOVO TEMPO É AGORA

**CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS AO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ANO 2021**

<b>ORIGEM</b>	<b>NÚMEROS</b>	<b>REPASSE MENSAL R</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Programa Auxílio Brasil PAB</b>	<b>8.034</b>	<b>2.273.622</b>	<b>27.283.464</b>
<b>Benefício de Prestação Continuada BPC</b>	<b>813</b>	<b>895.4000,00</b>	<b>10.117.087,00</b>
<b>Programa Criança Feliz</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>59.615,00</b>
<b>Apoio emergencial COVID 19</b>			<b>153.075,00</b>
<b>Superação da Extrema Pobreza</b>	<b>6.082</b>	<b>64,00</b>	<b>389.248,00</b>
<b>Benefício variável da nutriz</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.012,00</b>
<b>Benefício variável da gestant</b>	<b>225</b>	<b>369,00</b>	<b>83.025,00</b>
<b>Fundo Nacional de Assistência Social 2021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>693.730,20</b>
<b>Fundo Estadual de Assistência Social 2021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>314.225,00</b>
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>254.160,00</b>
<b>Total da Contribuição Financeira da Assistência Social em 2021</b>			<b>39.377.641,20</b>

## **ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Os serviços da política de Assistência Social são organizados em dois níveis de proteção social. Tenho em vista que famílias e indivíduos passam por vulnerabilidades e riscos sociais distintos é mister dispor serviços, programas, projetos e ações diferenciadas que estejam adequadas as suas realidades. Cabe ainda ressaltar que alguns indivíduos e famílias necessitam de apoio e orientações de modo que sua função protetiva seja fortalecida, uma vez que ela ainda existe, apesar das vulnerabilidades; outras famílias tem necessidades mais específicas, uma vez que já e encontram em situação de risco e violação de direitos, destarte ambas as realidades necessitam de intervenção, embora diferenciadas. Neste sentido a Política Nacional de Assistência Social – PNAS propõe o atendimento as famílias através da provisão de serviços, programas e projetos de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem através da divisão da política de assistência em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais, refere-se à prevenção de situações de risco e oferta de serviços que visam a socialização e convivência familiar e ou comunitária. O público atendido são pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social em decorrência da pobreza, privação e/ou fragilização dos vínculos afetivos, discriminações, ausência de renda, entre outros.

O município de Seropédica conta com quatro (4) Centros de Referência da Assistência Social -CRAS. Este é um espaço público estatal descentralizado da política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS. Tendo em vista cumprir o dever de aproximar a Assistência Social de toda família e indivíduo e, ao mesmo tempo, considerar as particularidades de cada território, o CRAS deverá localizar-se em local de maior acessibilidade, devendo realizar a cobertura das áreas de vulnerabilidade. Nos casos de populações específicas ou dispersão populacional que

tenham dificuldade para acessar o equipamento fixo existente, apontamos que a unidade poderá ser móvel, o que o SUAS denomina CRAS Itinerante, garantindo o acesso dessa parcela da população.



## OBJETIVOS

### - OBJETIVO GERAL:

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

### - OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Identificar situações de vulnerabilidade e risco social;
- Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias;
- Desenvolver Ações que envolvam articulação com diversas redes de serviços do Município e Intermunicipal;
- Atuar em caráter preventivo, proativo e protetivo evitando que as famílias e / ou indivíduos tenham seus direitos violados;
- Realizar estudos de casos e pesquisas;
- Integrar programas sociais para melhorar o impacto social;
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Realizar estudos e diagnósticos da realidade.



## PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

O PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS. (MDS: 2009, p. 31). É o principal serviço ofertado pelo CRAS, cuja execução é obrigatória e exclusiva. É um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Ações desenvolvidas nos CRAS:

- Recepção e Acolhida das Famílias e/ ou indivíduos;
- Atendimento Psicossocial;
  - Entrevistas para levantamento da condição socioeconômica e familiar do indivíduo;
  - Encaminhamentos à rede socioassistencial;
  - Encaminhamento para inserção de indivíduos e/ ou famílias no Cadastro Único;
  - Elaboração e execução de Projetos Sociais;
  - Reuniões socioeducativas com grupos das famílias e/ ou indivíduos cadastrados no CRAS;
  - Acompanhamento prioritário das famílias em Descumprimento de Condicionalidades do PBF; 27
    - Acompanhamento prioritário das famílias incluídas no Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Acompanhamento das Famílias oriundas do BPC;
- Acompanhamento e avaliação de resultados dos trabalhos desenvolvidos com as famílias;
- Elaboração de relatórios e prontuários dos atendimentos realizados com o grupo familiar e individual;

- Reuniões de Equipe e Estudo de Casos;
- Supervisão dos estagiários;
- Eventos e Ações Sociais;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças/Adolescentes de 0 a 15 anos;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas;
- Busca Ativa;
- Visitas domiciliares.



**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS e IDOSOS O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 06 A 14 ANOS**

Tem prioridade nesse serviço crianças e adolescentes integrantes do programa de erradicação do trabalho infantil. O SCFV podem ser prestados em unidades públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos reconhecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social. O SCFV são complementares ao PAIF, devem ser ofertados nos territórios de vulnerabilidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos e idosos. Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã,

onde estaremos propiciando um convívio melhor entre estes adultos e idosos em seus lares e comunidades.

#### IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social nos territórios de abrangência do CRAS;-
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência nos territórios de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

#### REORDENAMENTO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Através da Resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) dispôs sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estabelecendo critérios de partilha do cofinanciamento federal, assim como metas de atendimento do público prioritário. Para o Município de Seropédica o CNAS estabeleceu para atendimento o número máximo de usuários em 550, identificados através do CADUNICO, entre crianças, adolescentes e idosos. A Secretaria pretende ampliar e direcionar ainda mais seus projetos e atividades no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como no protagonismo juvenil como forma de promover a autonomia das famílias acompanhadas por esse serviço, do mesmo modo em que vem assegurando a oferta qualificada de seus serviços de forma ampliada, abrangendo tanto o público das regiões mais próximas quanto das localidades mais distantes, respeitando as especificidades de cada ciclo de vida e realidade local.

#### NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE

O crescimento da população idosa é um acontecimento presente e consolidado no cotidiano de nosso país, exigindo e consumindo, naturalmente, mais recursos para promoção de um envelhecimento ativo, saudável e independente. No contexto municipal as ações voltadas para a terceira idade vão ao encontro dos objetivos da Política Nacional do Idoso. Nele os idosos realizam atividades que estimulam novas aprendizagens, novas amizades, garantia

dos direitos sociais, que também compreendem um espaço de política, implementada pelo diálogo valorizando a cidadania. Objetivo Geral: Garantir o atendimento socioeducativo aos núcleos da terceira idade, assegurando o acesso às políticas públicas e cidadania.

## OBJETIVOS

Específicos:

- Incentivar os idosos a manter em sua rotina diária atividades sociais, através do trabalho em grupos.
- Estimular a saudável convivência entre os idosos.
- Promover a participação dos núcleos da terceira idade em atividades sociais, culturais, artísticas, festivas e esportivas.
- Proporcionar, aos idosos, palestras e campanhas sobre saúde, em parceria com instituições governamentais e não governamentais.
- Propor e promover atividades que melhorem a qualidade de vida dos idosos, tais como: oficinas de trabalhos manuais, atividades físicas, danças, passeios e excursões.

## PRIORIDADES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- ❖ Aprimorar o atendimento as famílias usuárias dos serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- ❖ Qualificar o processo de acompanhamento às famílias do PAIF e SCFV promovendo atenção integral as famílias que estão inseridas nestes serviços fortalecendo os vínculos familiares e grupais;
- ❖ Priorizar ações com foco nas famílias que apresentem vínculos fragilizados devido às circunstâncias de vulnerabilidade e risco social, bem como aquelas que apresentam em seu bojo idosos e deficientes;
- ❖ Acompanhar por meio do PAIF, prioritariamente, as famílias inseridas no CadÚnico que são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;
- ❖ Acompanhar por meio do PAIF e SCFV as famílias que estão inseridas no CadÚnico e são beneficiárias do PBF, que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda;
- ❖ Acompanhar por meio do PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC, individual ou coletivamente, conforme as demandas apresentadas;

- ❖ Promover/afinar o diálogo entre os membros das equipes PAIF/SCFV e a coordenação do CRAS para melhor andamento da gestão territorial e desenvolvimento de ações do setor para a população;
- ❖ Fortalecer a articulação com a Rede Socioassistencial e com as demais Políticas Públicas com objetivo de garantir a oferta e acesso aos serviços essenciais;
- ❖ Ampliar o acesso aos Serviços Socioassistenciais para as famílias em localidades distantes que estejam dentro do território de abrangência do CRAS por meio de projetos, oficinas e outras atividades de caráter continuado ou pontuais;
- ❖ Fortalecer a execução de ações conjuntas entre os equipamentos da rede socioassistencial (CRAS/CREAS/PBF) que permitam ofertar um serviço integral aos usuários, atingindo os objetivos propostos para a PSB e PSE no município privilegiando maior articulação no trabalho;
- ❖ Estabelecer atividades coletivas de caráter continuado nas esferas sociais e culturais visando referenciar o CRAS como espaço comunitário de convivência;
- ❖ Garantir espaços de convivência adequados ao trabalho desenvolvido pelo SCFV conforme preconizado nas normativas visando o conforto e bem-estar do usuário;
- ❖ Garantir a participação do público prioritário no SCFV por meio de ações integradas na rede socioassistencial e demais Políticas Públicas;
- ❖ Priorizar ações de busca ativa, atendimento qualificado e acompanhamento aos usuários idosos e deficientes por meio da PSB em domicílio estimulando a inclusão e a participação social desses sujeitos nas atividades ofertadas por este equipamento.
- ❖ Ampliar a cobertura do Programa Criança Feliz;

— O NOVO TEMPO É AGORA —



## **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Programa Criança Feliz O Programa Criança Feliz, previsto no Decreto 8.869 de 05/10/2016, tendo como referência a lei 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, visa o atendimento prioritário a gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, Crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e crianças afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

### **OBJETIVO GERAL:**

O Programa Criança Feliz tem como objetivo promover o desenvolvimento infantil a partir do apoio e acompanhamento da primeira infância mediante visitas domiciliares planejadas e sistemáticas, como metodologia específica para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário do programa.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem, através de visitas domiciliares realizando orientações de acordo com suas especificidades.
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância.
- Criar e fortalecer vínculos através do brincar;

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecer vínculos familiares e sociais;

#### PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA:

- Crianças de 00 a 03 anos beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;
- Gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;
- Crianças de 00 a 06 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada- BPC;

### BENEFÍCIOS EVENTUAIS SERVIÇOS OFERECIDOS ATRAVÉS DE AÇÕES DOS CRAS

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

#### DIRETRIZES LEGAIS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Resolução nº 212/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Resolução CIT nº 07 de 10 de setembro de 2009 – da Gestão Inteira do SUAS.

Prefeitura de  
**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —



## BENEFÍCIOS EVENTUAIS OFERTADOS PELA ASSISTENCIA SOCIAL

### ALUGUEL SOCIAL

- Lei Municipal 393/2010 de 27 de dezembro de 2010

Normas para a Concessão do Aluguel Social:

- a) Direito ao requerimento do benefício:
  - Famílias de baixa renda, vítimas de calamidade pública cujas moradias tenham sido destruídas ou que tenham que ser demolidas em decorrência dos desastres.
- b) Critérios e dinâmica do benefício:
  - Visita domiciliar;
  - Elaboração do Relatório social;
  - Abertura de processo.
- c) Formulários necessários ao requerimento do benefício:
  - Declaração de Hipossuficiência;
  - Autorização para derrubar a casa.

### AUXILIO FUNERAL

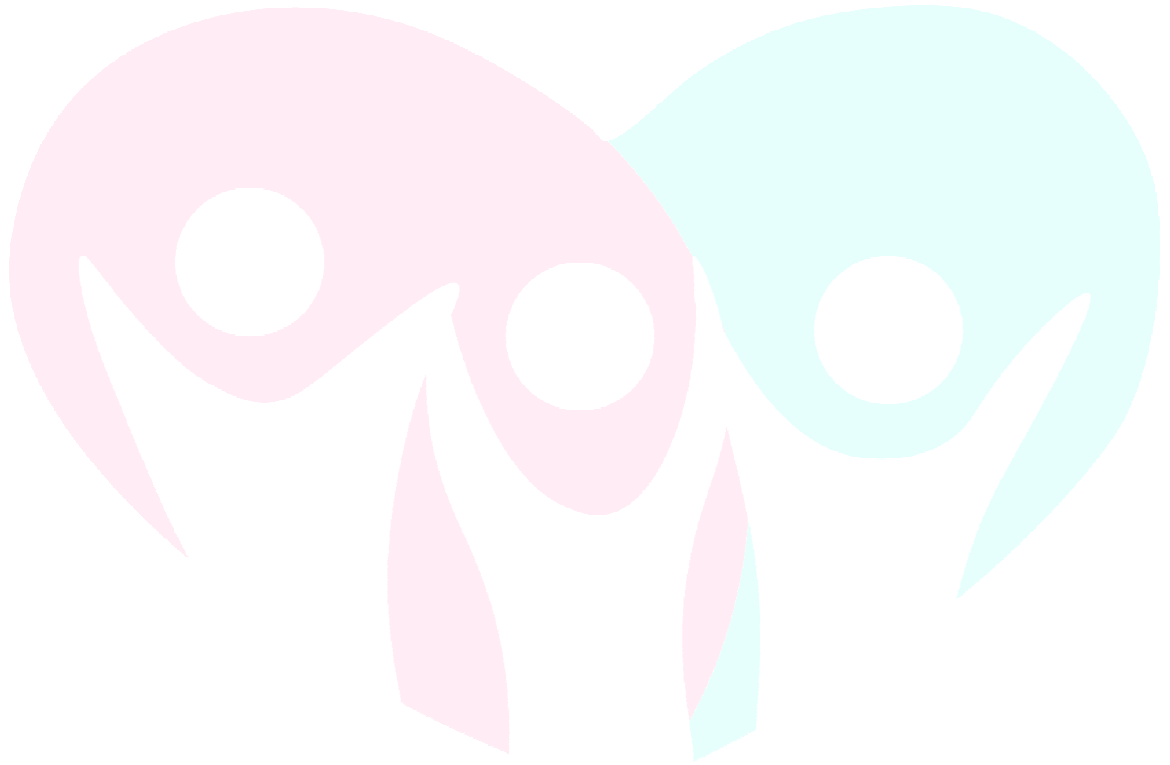
Normas para a Concessão do Auxílio Funeral

- a) Direito ao requerimento do benefício:
  - Moradores de Seropédica com renda mensal até dois salários mínimos.
- b) Critérios e dinâmica do benefício:
  - Visita domiciliar,
  - Elaboração do Relatório social.
- c) Documentos necessários ao requerimento do benefício:
  - Xerox da Certidão do óbito;
  - Comprovante de residência;

- RG da pessoa que solicitou.

d) Benefício oferecido:

- Uma Urna (caixão), a liberação da Capela Municipal e o traslado do corpo dentro do Município de Seropédica.



Prefeitura de  
**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —

## **PROJETOS INTEGRADOS DE INTERVENÇÃO SMASDH ITINERANTE**

Dada a extensão territorial do município e o grau de vulnerabilidade de algumas famílias, a secretaria de Assistência Social realiza periodicamente atividades de ação social nos bairros mais afastados a fim de garantir à população usuária a facilidade de acessar os serviços mais próximos de sua residência, a saber, o Órgão Gestor da Secretaria, CRAS, CADUNICO, Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, Programa Criança Feliz e em articulação com outras políticas públicas municipais como serviços de saúde, cultura e emissão de isenção para segunda via de documentação básica, que conjuntamente além de levar os serviços promovem atividades educativas, palestras, rodas de conversa e entretenimento à população local. Estas parcerias fortalecem as ações intersetoriais em consonância com as ações Plano Brasil Sem Miséria e garantem a essa parcela da população a qualidade no acesso a estes serviços, fortalecendo e ampliando a cobertura dos projetos e programas ofertados pela Secretaria. Cabe ressaltar ainda que esta é uma importante estratégia de trabalho que descentraliza os serviços dos equipamentos socioassistenciais e fortalece as relações de referência com as famílias em situação de vulnerabilidade ao mesmo tempo em que prioriza famílias que ainda não acessaram os serviços das proteções sociais existentes no município.

Além das ações nos bairros, a Secretaria está atenta as pautas inerentes aos Direitos Humanos e realiza atividades externas de mobilização nas principais datas a fim de chamar a atenção da comunidade para as questões que a atravessam, a saber, violência doméstica (Conselho Municipal de Direitos das Mulheres), racismo e intolerância Religiosa (Conselho de Promoção da Igualdade Racial), maus tratos á pessoa idosa (Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa), abuso e exploração sexual infantil (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), conscientização do mês da pessoa com deficiência (Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência).



## PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

O Programa Auxílio Brasil (PAB) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza em todo o País. O programa possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e programas complementares.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Funcionando como porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas, o cadastro único é o principal instrumento para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais como: Programa Auxílio Brasil, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. O Programa Auxílio Brasil é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Tem em suas condicionalidades o objetivo de garantir que as famílias beneficiárias tenham acesso a direitos básicos como: educação, saúde e à assistência social. O Programa Auxílio Brasil atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, com um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do programa todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 85,00 mensais, consideradas extremamente pobres e famílias com renda por pessoa entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

## **METAS PARA O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB**

- ❖ Identificar famílias beneficiárias do Bolsa Família em descumprimentos de condicionalidade, no intuito de fazer o acompanhamento familiar evitando o cancelamento do benefício;
- ❖ Registrar recurso no SICON para famílias em fase de suspensão;
- ❖ Garantir o cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC no CADÚNICO;
- ❖ Realizar nas Escolas do município Ações Informativas referente ao descumprimento de condicionalidades do PAB;
- ❖ Atualizar os dados das famílias inseridas para acompanhamento no SICON, semestralmente;
- ❖ Acompanhar prioritariamente as famílias inseridas no Cadastro Único, e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- ❖ Atualizar os dados das famílias inseridas no Cadastro Único e desatualizado a mais de dois anos.

Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —



### **CRAS I – CAMPO LINDO**

Total de Famílias Cadastradas: 2.168

Área de abrangência: Campo Lindo, Dom Bosco, Jardim São Jorge, Jardim das Acácias, Parque Central, Parque Jacimar, Parque Vera Cruz, Morro do Oza, Geladeira, Canto do Rio, Boa Fé e Nova Olaria

End: Estrada Rio São Paulo, no.142 – Km 40.

CEP: 23.898-093, Bairro Campo Lindo

Tel.: (21) 2682-2404 - crascampolindo@gmail.com

### **CRAS II – FAZENDA CAXIAS**

Total de famílias cadastradas: 596 famílias

Área de abrangência: Fazenda Caxias, Peixoto, Sá Freire, Fonte Limpa, Santa Sofia, São Miguel, Cabral, Ecologia, Rural, Serrinha, Condomínios PMCMV e Parque das Flores.

End: Rua Joana Resende Nº 17.

CEP: 23.895-205 Bairro Fazenda Caxias

Tel.: (21) 3787-4498

crsfazendacaxias@gmail.com

## **O NOVO TEMPO É AGORA**

### **CRAS III – JARDIM MARACANÃ**

Total de Famílias Cadastradas: 105

Área de abrangência: Jardim Maracanã, Nazaré, Coletivo, Santa Alice, Carretão, INCRA (da Reforma Agrária), Sol da Manhã e Peri-Peri.

End: Rua Arliete da Silva Rodrigues, s/nº (em frente à Escola Municipal Bananal) CEP: 23.890-000 Bairro: Jardim Maracanã

TEL.: (21) 3787-1773 - crasjardimmaracana@gmail.com

 **CRAS IV –BOA ESPERANÇA**

Total de Famílias Cadastradas: 759

Área de abrangência: Boa Esperança, Vila Sonia, Mutirão, Coqueiral, Viúva Graça, Vila Araujo e Areal.

End: : AV. Prefeito Abelardo Goulart de Souza nº 9

CEP: 23.895-265 Bairro Boa Esperança

TEL.: (21) 23787-4498 - crasboaesperanca@gmail.com

Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —

## **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e têm como objetivo promover atenção socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. No município de Seropédica a Proteção Social Especial (PSE) oferta serviços, programas e projetos de caráter contínuo à famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social mediante situações de violência/violações de direito. As ações ofertadas pela PSE devem ter centralidade na família e contribuir para o fortalecimento, reconstrução e resgate de vínculos familiares e comunitários, despertando para as potencialidades, e construção de novas referências. O serviço organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Os serviços da PSE de Média Complexidade em nosso município são ofertados através do Equipamento CREAS e para os serviços de Alta Complexidade, por meio do serviço de acolhimento, Entidade Acolhedora Casa da Criança.. Os Equipamentos que compõem a PSE têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, condição que exige gestão complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Serviços ofertados:

**Serviços de Proteção Social de Média Complexidade:**

### **CREAS**

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social é um órgão público vinculado a Política de Assistência Social que oferta Serviço de Proteção às famílias e Indivíduos que estão com seus direitos violados, bem como vínculos familiares fragilizados e rompidos. O equipamento assume um papel importante na Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tem como foco a matricialidade familiar, na perspectiva de ofertar orientação e acompanhamento através de um suporte técnico especializado, que busca o fortalecimento e a reestruturação dos vínculos familiares, bem

como, superação das situações de violação de direito, para que dessa forma as famílias possam enfrentar com autonomia os reveses da vida pessoal e social. O CREAS oferta o PAEFI, serviço especializado e continuado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social decorrente violação de direitos. O público atendido pelo equipamento refere-se a: negligência e abandono; ameaça e maus tratos; violações físicas, psíquicas e outras; discriminações sociais e violação aos direitos humanos e sociais. Dentre as situações existentes em acompanhamento destaca-se a violência física, psicológica e violência sexual contra crianças e adolescentes; trabalho infantil; violação contra a mulher e pessoas idosas vítimas de negligência familiar e violência patrimonial. Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, a saber violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medida de proteção; situação de rua e mendicância; abandono; trabalho infantil.

O (PAEFI) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos oferta apoio e acompanhamento às famílias que possui membros em situação de violência e /ou violação de direito. Este materializa-se através da acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioterritorial; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência / contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho

interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio conforme dita a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial.

#### SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outras.

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, determinadas judicialmente.

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS


Serviço para a oferta de atendimento especializado as famílias que possuem pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem; isolamento; alto grau de estresse do cuidador; desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa.

#### SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

### **METAS PARA A PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

- ❖ Estruturação física da unidade existente;

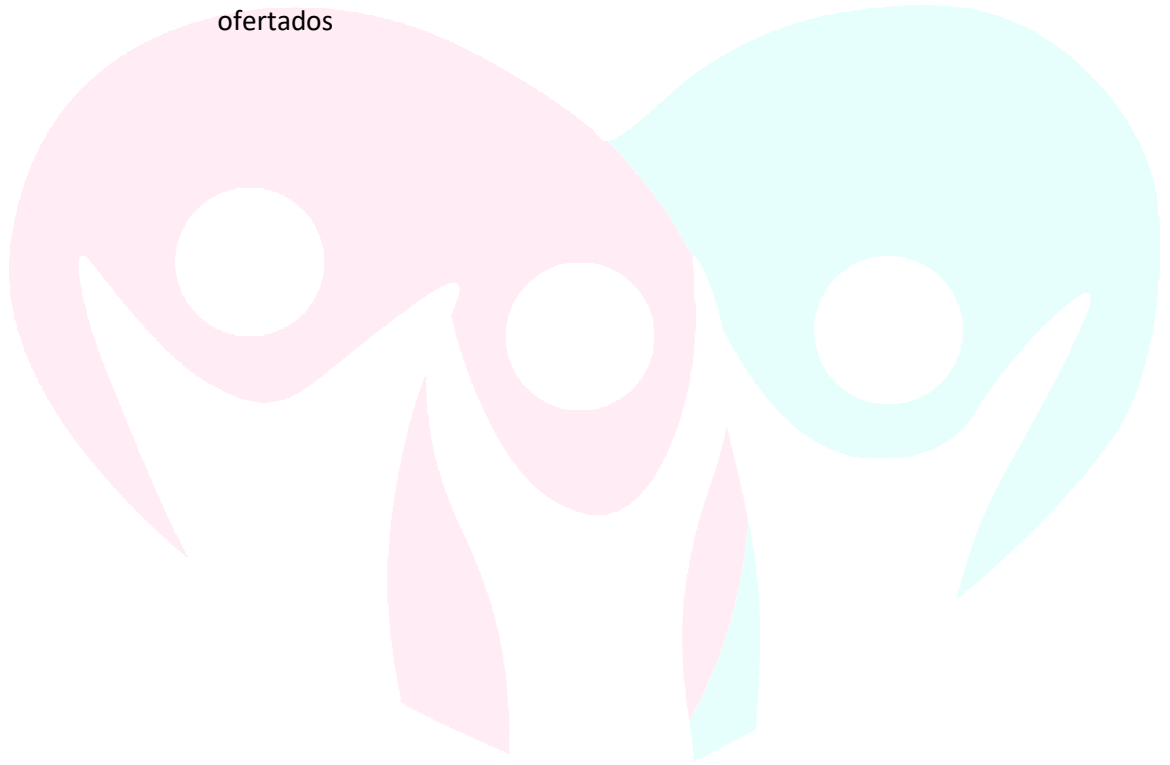
- 
- ❖ Aprimorar o acompanhamento familiar das situações cujo membro (s) encontra-se em acolhimento;
  - ❖ Promover articulação com demais políticas públicas para efetivação do Plano de Acompanhamento Familiar;
  - ❖ Avaliar e construir novos instrumentos que auxiliem nos registros e avaliação das atividades desenvolvidas;
  - ❖ Promover reuniões com os órgãos de garantia de direitos para discussão dos casos acompanhados no PAEFI;
  - ❖ Fortalecer os processos de trabalho e os atendimentos realizados no campo das políticas de proteção para uma assistência integral às mulheres de vítimas de violência;
  - ❖ Elaboração de Plano Municipal de Medida Socioeducativa;
  - ❖ Articulação com o sistema de justiça e DEGASE para conseguir dados mais fidedignos do perfil dos adolescentes infratores do município

### **Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade:**

Proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário. As crianças e adolescentes acolhidos na “Casa da Criança” são encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pelo Ministério Público e a Casa tem capacidade para até 25 crianças e adolescentes., todas permanecem matriculadas na rede municipal de ensino e realizam atividades no CAC (Centro de Arte e Cultura) e estão matriculados nos cursos de inclusão social nos CRAS. Dentro da instituição fazem aulas de reforço escolar com auxílio da pedagoga e colaboram na organização e limpeza dos quartos, banheiros e horta; desenvolvem atividades com jogos e brinquedos na brinquedoteca e no quintal da instituição.

### **METAS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

- ❖ Assegurar acompanhamento familiar as famílias com membro em situação de acolhimento.
- ❖ Fortalecimento da Rede Socioassistencial e intersetorial para efetivação do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano de Atendimento Individual;
- ❖ Aprimorar instrumentos de registros e de avaliação das atividades desenvolvidas;
- ❖ Promover reuniões intersetoriais para fortalecimento das ações e serviços ofertados



Prefeitura de  
**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —

## **NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

Baseado na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, no sentido de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher foi criado em agosto de 2009 com a iniciativa da Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos, o Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher – NIAM que se configura como um espaço privilegiado dentro do município no sentido de atender às mulheres vítimas de violência doméstica. Lei Maria Da Penha – 11.340/06 Disposições Preliminares Art. 2º Toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social

### **OBJETIVO:**

Prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência no sentido de fortalecer sua autoestima e possibilitar que essas mulheres se tornem protagonistas de seus próprios direitos.

### **METAS PARA O NIAM**

- ❖ Fortalecer os processos de trabalho e os atendimentos realizados no campo das políticas de proteção para uma assistência integral às mulheres de vítimas de violência;
- ❖ Fortalecer a campanha do Dia Internacional da Não-Violência contra a mulher;
- ❖ Articular com a rede de proteção a mulher e demais políticas, dados estatísticos que subsidie novas estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher;
- ❖ Articular e Garantir com a gestão um espaço de referência para as situações de risco pessoal/social que demande hospedagem provisória;
- ❖ Campanhas de conscientização sobre o fenômeno da violência.

## CONTROLE SOCIAL

O fomento a prática e exercício do Controle Social são de fundamental importância para a efetivação, com qualidade e transparência, de qualquer Política Pública. Este é um dos eixos norteadores essenciais para a Política de Assistência Social. Buscar e garantir a participação popular, tendo a Sociedade Civil Organizada como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social tem sido um marco na história recente da Assistência Social em nosso município. A construção de espaços de discussão como estímulo a formação de conselhos de usuários a fim de proporcionar a participação e representação deste segmento nos Conselhos será um grande avanço para a Política de Assistência em nosso município. Para isso, é foco desta Gestão, como um dos objetivos específicos deste Plano ações que visam a participação dos nossos usuários para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, assim como garantir a realização de ações com vistas ao fortalecimento do Controle Social em nosso município

Os Conselhos de Assistência Social surgem a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e, como ele, muitos outros Conselhos surgem a partir da Constituição Federal de 1988, que assegurou a participação da sociedade em diversas políticas públicas, como a da previdência, da saúde, da criança e adolescente, do patrimônio histórico, do meio ambiente, dentre outras. Os Conselhos Municipais são Órgãos deliberativos, constituídos por representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários, e tem como principais atribuições o acompanhamento, fiscalização e controle social das ações desenvolvidas pelas Secretarias de Assistência Social.

### CONSELHOS MUNICIPAIS:

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho da Criança e do Adolescente;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Conselho Municipal da Igualdade Racial, Gênero e Transversalidade;

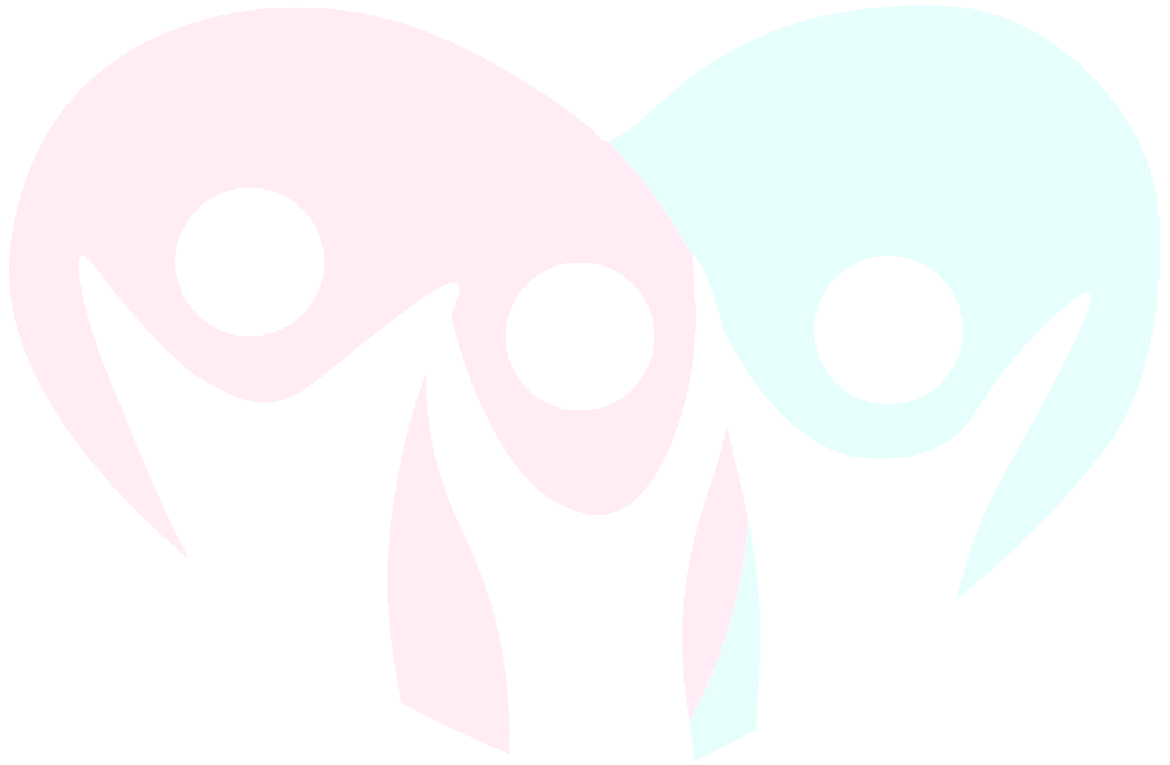
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Conselho Municipal Anti Drogas de Seropédica;

Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

Os Conselhos, acima relacionados, estão devidamente regularizados contando com Leis e Decretos de Criação dos Conselhos e seus respectivos Fundos.



Prefeitura de  
**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —